



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.144, DE 13 NOVEMBRO DE 2023**

Designa, a partir de 1º de dezembro de 2023, a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e nas audiências junto ao Juizado Especial Criminal de Ceilândia.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0094224/2023-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de dezembro de 2023, a 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e nas audiências junto ao Juizado Especial Criminal de Ceilândia.

Parágrafo único. O membro a ser designado em substituição cumulativa será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

- I – membros com atuação perante o Juizado Especial Criminal de Ceilândia;
- II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na Unidade de Ceilândia; e
- III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/11/2023, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0694189** e o código CRC **E565431E**.

19.04.3756.0094224/2023-41